

**ATA DA 33ª. SESSÃO, EM 01.06.2004****Sessão Ordinária**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia um de junho do ano de dois mil e quatro, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Desembargadores: Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho, Presidente; Zamir Machado Fernandes, Vice-Presidente; Sérgio Marinho Falcão, Gustavo José Freire Paes de Andrade; Célio Avelino de Andrade, José Ivo de Paula Guimarães, Corregedor Regional Eleitoral, e José Maria Lucena e a Dra. Maria do Socorro Leite de Paiva, Procuradora Regional Eleitoral, comigo, Márcia Regina Gomes de Melo, Diretora Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se ao julgamento dos seguintes processos:

RECURSO CRIMINAL Nº 52 - Classe 8**ORIGEM:** SÃO LOURENÇO DA MATA - PE**RELATOR:** Desembargador José Maria Lucena**ASSUNTO:** Recorre contra decisão que, julgando procedente denúncia oferecida pelo Ministério Público de primeira instância, condenou o recorrente nas sanções do art. 331, do Código Eleitoral.**RECORRENTE:** ADALBERTO JOSÉ DA SILVA, candidato ao cargo de Vereador pelo PSD**ADVOGADOS:** Márcio José Alves de Souza, Carlos Henrique Vieira de Andrada, Paulo Roberto Fernandes Pinto Junior e Liliane Cavalcanti Barreto Campello**RECORRIDO:** WILSON FERREIRA DA SILVA, candidato ao cargo de Vereador pelo PMDB**Decisão:** “Unanimemente, negou-se provimento ao Recurso.”**REPRESENTAÇÃO Nº 650 - Classe 16****AGRAVO REGIMENTAL****ORIGEM:** RECIFE - PE**RELATOR:** Desembargador José Ivo Guimarães**ASSUNTO:** Representação, para fins de exercício de DIREITO DE RESPOSTA, com PEDIDO LIMINAR, contra propaganda sob a alegação de a mesma não se enquadrar como propaganda partidária, bem como de conter inverdades e injúrias contra o representante.**AGRAVANTE:** PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA, PSDB.**ADVOGADOS:** José Monsuêto Cruz, Andréa L. Cavalcanti de Arruda Coutinho, Lorgio Inturias Caballero Júnior, Jeane Flávia de O Barros, Geraldo de Oliveira Neves.**AGRAVADOS:** JOAQUIM FRANCISCO DE FREITAS CAVALCANTI; PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO, PTB

ADVOGADOS: Carlos André Magalhães., Marcos Luiz da Costa Cabral, Guilherme Aristóteles Uchôa C. Pessoa de Melo e Artur Pio dos Santos Neto

Decisão: “Por maioria de votos, negou-se provimento ao Agravo Regimental, mantida a decisão da concessão do direito de resposta que deverá ser veiculada no dia 04.06.04, sexta-feira próxima.

CONSULTA Nº 662 - Classe 15

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador Sérgio Falcão

ASSUNTO: Consulta sobre inelegibilidade, tendo em vista as Eleições 2004.

CONSULENTE: CLAUDIANO FERREIRA MARTINS, Deputado Estadual

Decisão: “Unanimemente, respondeu-se negativamente à Consulta, nos termos do voto do Relator.”

CONSULTA Nº 663 - Classe 15

ORIGEM: ALIANÇA - PE

RELATOR: Desembargador Gustavo Paes de Andrade

ASSUNTO: Consulta sobre prazo de desincompatibilização, tendo em vista as próximas eleições de 03/10/2004.

CONSULENTE(S): PAULO DE SOUZA, Oficial do registro civil do distrito de Upatininga/Aliança-PE

Decisão: “Unanimemente, não se conheceu da Consulta por se tratar de parte ilegítima e caso concreto.”

CONSULTA Nº 666 - Classe 15

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador José Ivo Guimarães

ASSUNTO: Consulta sobre prazo de desincompatibilização, tendo em vista as próximas eleições de 03/10/2004.

CONSULENTE(S): PARTIDO DOS APOSENTADOS DA NAÇÃO, PAN, por seu Presidente Regional.

Decisão: “Unanimemente, respondeu-se à Consulta, nos termos do voto do Relator.”

CONSULTA Nº 667 - Classe 15

ORIGEM: SÃO CAETANO - PE

RELATOR: Desembargador José Maria Lucena

ASSUNTO: Consulta sobre prazo de desincompatibilização, tendo em vista as próximas eleições de 03/10/2004.

CONSULENTE: PARTIDO DA FRENTE LIBERAL, PFL, pelo Presidente do Diretório Municipal de São Caetano

Decisão: “Unanimemente, não se conheceu da Consulta por se tratar de caso concreto.”

CONSULTA Nº 668 - Classe 15

ORIGEM: RIBEIRÃO - PE

A collection of handwritten signatures and scribbles in black ink, located at the bottom of the page. The signatures are of various styles, some appearing to be initials or full names, and are scattered across the bottom third of the page.

RELATOR: Desembargador Sérgio Falcão

ASSUNTO: Consulta sobre inelegibilidade, tendo em vista as Eleições 2004.

CONSULENTE: SEVERINO LUCAS, vereador de Ribeirão.

Decisão: “Unanimemente, não se conheceu da Consulta face à ilegitimidade do Consulente.”

RECURSO ELEITORAL N° 5955 - Classe 6

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador José Maria Lucena

ASSUNTO: Recorre da decisão que julgou improcedente Representação apresentada pelo MPE de primeira instância contra os recorridos, por propaganda irregular (Pichação em muros)

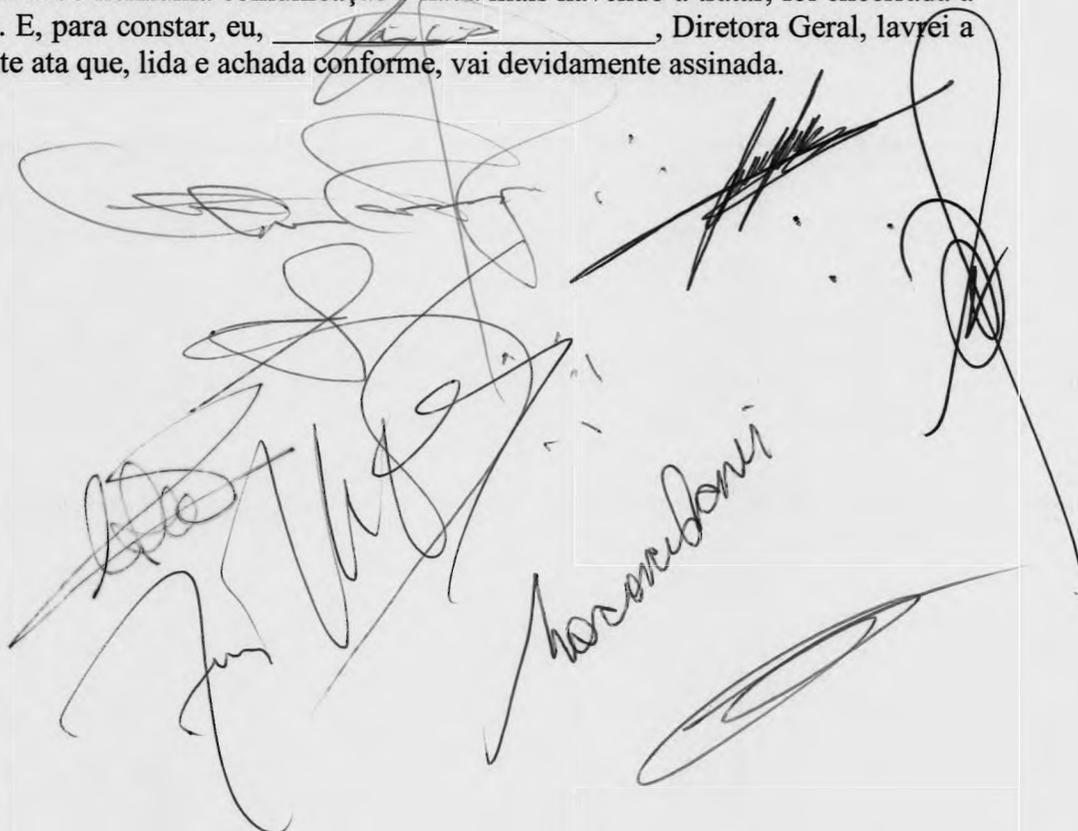
RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO DE SOUZA e JORGE ANTÔNIO RIBEIRO DE SOUZA, vereadores

ADVOGADO: Leucio Lemos Filho, Bianca Bernardo Mendonça Márquez

Decisão: “Unanimemente, negou-se provimento ao Recurso.”

Não havendo nenhuma comunicação e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, [assinatura], Diretora Geral, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.



The image shows several handwritten signatures and scribbles in black ink. One signature is clearly legible and reads "Mendonça". There are also several large, abstract scribbles and other illegible signatures.